

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

EDITAL Nº 09/2026 – ESPAÇO 4.0 IFAL SANTANA – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Santana do Ipanema, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destinado à promoção de ambiente criativo com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: impressoras 3D, cortadora a laser, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas e computadores com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. Aplicando a cultura maker, é inspirado nos FabLabs do MIT (Massachusetts Institute of Technology), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produção de protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhada ao advento da Indústria 4.0 e às inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado. O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Santana do Ipanema, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador Espaço 4.0, como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Santana do Ipanema, seja curso técnico integrado ou subsequente, curso de graduação, licenciatura e tecnológico; II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado; V. Ter conhecimento básico em Informática, Eletrônica ou Programação.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Matutino
01	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		02
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Voluntário(a)	Matutino
02	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		03

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: 22/07/2026 a 28/07/2026

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:

<https://forms.gle/P4P2bnLdEXQKtiFMA>.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 A ausência de qualquer documento obrigatório solicitado, desclassificará o/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado consistindo em Análise Curricular, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise Curricular:

I. Nota 1: Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou média geral, conforme registrado no histórico escolar, será utilizado como critério de pontuação, sendo deduzido 1,0 (um) ponto por cada reprovação ao longo do curso. Candidatos que apresentarem CRA ou média geral igual a zero não receberão pontuação nesse item. **Candidatos recém-ingressos em cursos de nível superior que tenham concluído curso Técnico Integrado poderão apresentar o histórico escolar correspondente ao referido curso técnico.**

II. Nota 2: Somatório de pontos de acordo com a quantidade de declarações/certificados referentes à participação em projetos/eventos de pesquisa/extensão e/ou em monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0, com registro de no mínimo de 20h em cada.

III. Nota 3: Vídeo produzido conforme requisitos constantes no Anexo I.

O vídeo será utilizado apenas para avaliação pela comissão do processo seletivo, não sendo divulgado em plataformas públicas.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado/a com bolsa;
- 2) Aprovado/a sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado/a – lista de espera;
- 4) Desclassificado/a

6.3 A nota final será composta de acordo com os seguintes critérios:

ETAPA 1 - Análise Curricular	PONTUAÇÃO
Nota 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório.	0 a 10,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

Nota 2. 1,0 ponto para cada declaração/certificado de participação em projeto/evento de pesquisa, extensão e/ou monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0, com registro de no mínimo de 20h em cada.	0 a 10,0
Nota 3. Vídeo produzido conforme requisitos constantes no Anexo I.	0 a 10,0
NOTA FINAL = Nota 1 + Nota 2 + Nota 3	

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores receberão uma **bolsa pelo período de 04 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de agosto a novembro de 2026.**

8. DAS BOLSAS

7.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de **R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**, considerando o cumprimento da carga horária de **12 horas semanais**;

7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

7.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

O/As monitores/as selecionados/as devem obedecer aos seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0, considerando a carga horária mínima de 12 horas semanais, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;

II. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento das atividades realizadas no Espaço 4.0;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

- III. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
- IV. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e instrumentos, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- V. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- VI. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- VIII. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado/a no ano letivo vigente;
- IX. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- X. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- XI. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.
- XII. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do/a selecionado/a pelo/a próximo/a colocado/a.
- XIII. Em caso de desistência da monitoria, deverá o monitor comunicar com antecedência mínima de 15 dias à Coordenação do Espaço 4.0, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição da monitoria.
- XIV. Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades, por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/07/2026
Período de Inscrições	22/07/2026 a 28/07/2026
Resultado preliminar	29/07/2026
Interposição de Recursos	29/07/2026 a 30/07/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

Resultado final	31/07/2026
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	A partir de 01/08/2026

10.2. O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail espaco4.0.santana@ifal.edu.br nas datas dispostas no cronograma deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do Ifal.

Santana do Ipanema/AL, 22 de julho de 2026.

Coordenador do Espaço 4.0- Campus Santana do Ipanema

Diretor Geral – IFAL Campus Santana do Ipanema

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O VÍDEO DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO

O objetivo desta etapa é avaliar a capacidade de comunicação, a desenvoltura, a oratória e o alinhamento do(a) candidato(a) com a cultura maker e com os objetivos do laboratório.

2. FORMATO E ENVIO DO VÍDEO

- **Duração:** O vídeo deve ter duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos.
- **Formato de envio:** O vídeo deverá ser hospedado em uma plataforma de compartilhamento (como YouTube, Google Drive, OneDrive, etc.) e o link de acesso público ou não listado deverá ser enviado através do formulário até o prazo de inscrições conforme cronograma. Certifique-se de que o link não possui restrições de acesso que impeçam a avaliação!
- **Enquadramento e Qualidade:** O candidato deve gravar o vídeo na horizontal em um ambiente iluminado, com áudio nítido. O enquadramento deve mostrar o candidato do peito para cima (plano médio), garantindo que seu rosto e expressões sejam claramente visíveis.

3. DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GRAVAÇÃO

Para que a avaliação seja bem-sucedida, o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções abaixo durante a gravação:

- **Espontaneidade e Contato Visual:** O candidato **deve olhar diretamente para a câmera** e falar de forma natural e espontânea. **Não é permitida a leitura de roteiros, textos ou teleprompters.** A capacidade de articular ideias de forma clara e sem apoio de leitura é um dos critérios principais de avaliação (Oratória e Desenvoltura).
- **Roteiro de Perguntas:** Durante o vídeo, o candidato deve, obrigatoriamente, responder aos seguintes pontos de forma fluida (como em uma conversa):
 1. **Apresentação Pessoal:** Nome completo, curso e período/ano.
 2. **Motivação:** Por que você deseja ser monitor(a) do Espaço 4.0?
 3. **Experiência e Portfólio:** Qual é a sua experiência prévia no desenvolvimento de projetos? Você já desenvolveu algo prático (hardware, software, protótipos, etc.)? Se sim, descreva brevemente.
 4. **Integração com a Cultura Maker:** Qual a sua experiência mais relevante relacionada a laboratórios maker, robótica, eletrônica, programação ou áreas afins?
 5. **Contribuição para a Equipe:** Baseado no seu perfil e habilidades, como você acredita que pode contribuir de forma prática com a equipe e com as atividades do Espaço 4.0?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O vídeo será avaliado pela comissão organizadora considerando os seguintes critérios:

- Oratória e Desenvoltura: Clareza na fala, postura, segurança e capacidade de comunicação espontânea (sem leitura).
- Motivação e Propósito: Clareza dos motivos pelos quais deseja integrar o projeto.
- Experiência Técnica/Prática: Relevância das experiências prévias e projetos desenvolvidos em relação às necessidades do laboratório.
- Potencial de Contribuição: Capacidade de articular como suas habilidades agregarão valor ao trabalho em equipe no Espaço 4.0 do Ifal Santana do Ipanema.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Excelente (Nota Máxima)	Regular (Nota Parcial)	Insuficiente (Nota Mínima ou Zero)
1. Oratória, Desenvoltura e Espontaneidade	2,0	(3,0) Fala de forma clara, segura e natural. Mantém contato visual com a câmera e demonstra não estar lendo um roteiro.	(1,5) Comunica-se razoavelmente bem, mas demonstra nervosismo excessivo, pausas longas ou indícios de leitura ocasional.	(0,0 a 0,5) Dificuldade severa de expressão, leitura contínua e evidente de roteiro, ou áudio inaudível.
2. Motivação e Propósito	3,0	(2,0) Demonstra forte entusiasmo e clareza sobre por que deseja a monitoria, alinhando seus objetivos pessoais aos do projeto.	(1,0) Apresenta uma motivação superficial, focada apenas no cumprimento de horas ou na bolsa.	(0,0 a 0,5) Não deixa claro o motivo pelo qual se inscreveu na seleção.
3. Experiência Técnica e Prática Maker	3,0	(3,0) Apresenta exemplos claros e relevantes de projetos práticos já desenvolvidos (eletrônica, robótica, etc.) e vivência em laboratórios.	(1,5) Cita experiências teóricas ou projetos muito básicos, com pouca relação direta com a cultura maker.	(0,0 a 0,5) Nenhuma experiência prévia relatada ou foge completamente do tema proposto.
4. Potencial de Contribuição com a Equipe	2,0	(2,0) Articula de forma muito clara e prática como suas habilidades vão ajudar nas rotinas e projetos do Espaço 4.0.	(1,0) Cita que deseja ajudar, mas de forma genérica, sem especificar como suas habilidades se aplicam à equipe.	(0,0 a 0,5) Não demonstra proatividade ou não sabe explicar como agregaria valor ao laboratório.
TOTAL	10,0			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Vídeos enviados fora do prazo, com links corrompidos/inacessíveis ou que não respeitem o tempo limite não serão avaliados, implicando na desclassificação do candidato desta etapa.
- **ATENÇÃO – PROIBIÇÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA):**
O objetivo primário desta etapa em vídeo é avaliar a comunicação autêntica, a espontaneidade, a fluência e a autoria das ideias do candidato. É terminantemente proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (como ChatGPT, Gemini, Copilot, etc.) para a criação ou roteirização da fala, bem como a utilização de avatares, vozes sintéticas, deepfakes ou qualquer manipulação digital do vídeo. A apresentação deve refletir a experiência real e o vocabulário próprio do estudante. Caso a comissão avaliadora identifique indícios claros do uso de IA para a geração do conteúdo ou leitura de texto gerado por máquina, o candidato será **automaticamente desclassificado** do processo seletivo.